

O PROTAGONISMO INDÍGENA NA HISTÓRIA DOS TERENA*

XIMENES, Lenir Gomes**

O movimento indígena na América Latina e no Brasil ganhou força a partir das últimas décadas do século XX. No Brasil, uma série de mobilizações em torno das demandas indígenas floresceu publicamente neste período. A constituição Federal de 1988 pode ser compreendida numa perspectiva dialética, visto que, em parte foi a mola propulsora de uma série de reflexões em torno da questão indígena. Mas por outro lado, também foi fruto destas reflexões. Neste contexto podemos falar ainda em protagonismo indígena, entendido aqui enquanto o exercício qualificado de um papel de destaque nas relações interétnicas e enquanto um rompimento com as relações de tutela.

O protagonismo indígena ocorre em função de diversos aspectos: nas pautas culturais e identitárias, no exercício da cidadania, na busca por direitos como os de assistência médica, educação, etc. No entanto uma questão é central na vida dos povos indígenas, e está interligada a todas as outras: a demanda territorial. Isto é marcante em todo o Brasil e ainda mais intensamente em Mato Grosso do Sul, pois a estrutura fundiária no estado se solidificou negligenciando os direitos destes povos.

Os questionamentos sobre os direitos indígenas sempre existiram, mas, eram considerados problemas contornáveis, cuja solução estava na formação das Reservas, atuais Terras Indígenas, com espaço bem inferior àquele realmente ocupado pelos índios. Todavia, cada vez mais estes questionamentos têm “perturbado a ordem” dos que acreditam que o “lugar do índio” já está irrevogavelmente fixado.

Neste contexto, os Terena, no estado do Mato Grosso do Sul, foram e são ativos no movimento indígena e exercem o protagonismo nas diversas demandas que têm com o Estado e com os regionais. No entanto – ressaltado – que as ações contra a tutela estatal e contra as pressões da sociedade envolvente sempre existiram. A história terena, mesmo em período anterior à eclosão do movimento indígena tal qual existe hoje, está repleta de atitudes que evidenciam o papel ativo dos índios na interação com os não indígenas.

As ações em torno do território serão estudadas neste artigo, partindo do caso específico dos Terena da Terra Indígena Buriti (nos municípios de Sidrolândia e Dois Irmãos

* Este texto é resultado parcial da pesquisa desenvolvida no Programa de Pós-graduação *Stricto sensu* em História.

** Mestranda em História, na Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD, bolsista da Fundect. E-mail lenir_gximenes@hotmail.com

do Buriti), num recorte temporal entre a década de 1920 (formação da então Reserva Indígena) e o ano de 2003 (realização da perícia para ampliação dos limites da T. I).

1. Os Terena e os regionais na luta pela terra

O início do século XX foi marcado por algumas mudanças no sul do então Mato Grosso, atual Mato Grosso do Sul. Novos ocupantes vieram requerer terras nesta área. A região de Buriti, até então habitada pelos Terena, fez parte deste processo.

A política indigenista da Diretoria Geral dos Índios – DGI, vigente até 1910, negligenciou a questão territorial no Mato Grosso. O regulamento 426, de 1845, previa o aldeamento dos indígenas em locais controlados pelo Estado (LEOTTI, 2001). Embora a legislação tivesse interesse em liberar mais terras para os não índios, determinando para isso “o lugar do índio”, ela não chegou a ser efetivada nesta região. Portanto, os locais habitados pelos Terena eram reconhecidos pelo Estado como devolutos.

A partir da década de 1920, começaram a surgir os interessados nas terras da região de Buriti. Deocleciano Mascarenhas foi um dos que vieram nesta época, como aponta o documento sobre a demarcação da Fazenda Correntes, redigido por Roberto Vieira dos Santos Wernek, então encarregado do Posto de Cachoeirinha em 1922:

A aldeia da Invernada do Burity ou Suçay, como lhes chamam os índios, fica a 14 leguas ao nascente da estação de correntes e a 22, mais ou menos, de Campo Grande e é composta de 22 ranchos dispersos em forma de pequenos sítios e habitados por índios Terenas, tendo uma população de 148 almas. 12 destes ranchos ficaram para dentro da linha da fazenda das Correntes, demarcada há pouco, e com uma população de 80 almas, sendo que o mais distante ficou (...) 1.500 metros, mais ou menos, tendo as outras restantes ficado a uma distancia que varia desde 20 até 1.000 metros. Os índios moradores na parte que ficou para dentro da fazenda das Correntes, já estavam se preparando para mudar, o que impedi visto nada saber quanto a exatidão da medição da fazenda das Correntes e mesmo porque elles alli possuem grandes roças, curaes, cercas, laranjaes etc, que demonstraram a sua estadia naquella parte há mais de 15 anos. (WERNEK, 1922, p. 183-184)

Conforme relatos de índios mais velhos da T.I. Buriti, Deocleciano Mascarenhas era um homem respeitado e temido, e apesar de existirem indígenas morando na área, isso não impediu a ocupação e a demarcação da fazenda Correntes. Vargas (2003) salienta que nestes casos, inclusive as benfeitorias feitas pelos indígenas passavam para as mãos de terceiros.

Os Terena permaneceram nas sobras da referida propriedade, porém, graças a sua própria persistência. Mas ainda assim não ficaram livres do esbulho que queria lhes impor a

sociedade regional, sendo que mesmo esta área foi pleiteada por ocupantes recém chegados, cuja intenção era aproveitar-se da terra já trabalhada pelos indígenas.

De acordo com Eremites de Oliveira e Pereira (2003), os indivíduos José Ananias, Porfírio de Britto e Agostinho Rondon, chegaram à região de Buriti entre 1915 e 1930, iniciaram a ocupação e adquiriram as terras junto ao Estado brasileiro por meio de compra. O governo, negligenciando a presença indígena, regularizou a posse dos não índios. Os proprietários lançaram mão de procedimentos legais e pressões para efetuar a retirada dos Terena do local.

A violência, em geral, era o meio utilizado para concretizar a expropriação. A captura, uma força policial (ou que se fazia passar por tal), supostamente criada para deter grupos de bandidos ou bandoleiros no centro-sul de Mato Grosso, atuava também na expulsão dos indígenas das áreas ocupadas por eles, especialmente durante gestão ditatorial de Getúlio Vargas. É o caso, por exemplo, da captura da Delegacia Especial do Sul com sede em Aquidauana. Essas ações, por vezes, eram realizadas com o aval de Alexandre Honorato Rodrigues, chefe do Posto Indígena Buriti.

Apesar de ocuparem tradicionalmente a região, os Terena viram-se pressionados pela formação das “propriedades” particulares e diante da expropriação que se processava buscaram solucionar o problema de acordo com as “exigências legais” do Estado. Propuseram então a compra de parte das terras ao mesmo Agostinho Rondon:

O velho indio (...) por nome João José (...) que possui um grande laranjal, roças, cana, gado etc, e que conjuntamente com seus filhos e outros indios deram ao senhor Agostinho Rondon a importância de 1:800\$000, aproximadamente para que fossem requeridas aquellas terras para elles, tendo o snr. Agostinho Rondon recebido aquella importância (...) e de posse do dinheiro não deu recibo sob pretexto de falta de estampilhas, requerendo então as terras para si deixando os indios prejudicados não só na importância que deram como em seu socego. (WERNEK, 1922, p. 184-5)

Os indígenas foram lesados tanto no território, quanto na importância que pagaram, uma vez que, para concretizar a *expulsão* dos Terena daquela área, o Sr. Agostinho Rondon “fixou uma cerca como se esse instrumento representasse a resolução do problema. Proibiu os índios de exercerem qualquer atividade junto as suas terras, que eram as mesmas que tinha desapropriado”. (VARGAS, 2003, p. 111). Embora não tendo resolvido a questão, a atitude do índio João José de tentar negociar, evidencia dois fatores: primeiro a ilusão que os índios tinham de serem respeitados pelos regionais; segundo que os Terena apropriavam-se de mecanismos dos não índios na tentativa de fazer valer seus direitos.

Em outro caso, a atuação do SPI foi no mínimo ineficiente, pois, Reginaldo Lemes adquiriu uma área denominada Varjão, em agosto de 1926, apesar de o órgão ter

informado ao governo de Mato Grosso que as terras eram de ocupação Terena. Não obstante os ofícios encaminhados, o Estado agiu com dolo, beneficiando particulares em detrimento dos índios (EREMITES DE OLIVEIRA e PEREIRA, 2003, p. 206).

Com as constantes demarcações de terra em favor de terceiros, os Terena ficaram com uma área cada vez mais reduzida, sendo que por meio do decreto Estadual nº 834, de 1928, foi demarcada uma área de 2.090 ha de terra para os índios de Buriti, ou seja, nas sobras das propriedades recém formadas.

Contudo, descontentes com a redução de seu território, os Terena tentaram dialogar as autoridades brasileiras. Vários trabalhos como Azanha (2001), Eremites de Oliveira e Pereira (2003), além de relatos dos próprios índios mostram um episódio bastante ilustrativo de sua atuação na questão territorial. Os Terena Ernesto de Souza Filho, Sebastião Delgado e André Patrocínio, se dirigiram ao Rio de Janeiro, na esperança de levar seu protesto ao coronel Horta Barbosa, então Diretor Geral do SPI – Serviço de Proteção aos Índios, possivelmente entre 1935 e 1937. Ressalta-se ainda que André do Patrocínio vendeu três reses para custear a viagem e que os indígenas estavam munidos de um mapa elaborado por eles próprios em um pedaço de papelão, registrando a área ocupada por eles desde o século XIX. Embora não tendo sido atendidos, o exemplo evidencia a tentativa de reaver suas terras.

Os índios também expressaram seu descontentamento em outra ocasião: em 1951, encaminharam um abaixo-assinado ao general Cândido Mariano da Silva Rondon, reclamando a invasão de suas terras por particulares, além da proibição do acesso aos cemitérios dos Terena que ficaram fora do perímetro da Reserva, porém, mais uma vez seu pedido foi negligenciado. (VARGAS, 2003).

O cenário do indigenismo oficial mudou gradativamente. Foi feita a substituição do SPI pela FUNAI – Fundação Nacional do Índio, 1967. A Constituição Federal de 1988 trouxe importantes mudanças no Estatuto do Índio. O Movimento Indígena estava florescendo na América Latina, no Brasil e no contexto regional. No entanto, a questão da terra permaneceu no mesmo impasse, gerando conflitos entre índios e fazendeiros. No caso dos Terena, não houve nenhuma alteração no sentido de ampliar o reduzido espaço demarcado pelo SPI.

Por isso os Terena continuaram com suas reivindicações. Coutinho (2000) fez um apanhado geral da documentação oficial sobre os protestos dos índios de Buriti. Consta que em 1978, através do ofício 01 de 20/07, o então chefe do Posto Indígena Buriti, por pressão

dos índios, solicitava ao delegado da FUNAI em Campo Grande estudar a viabilidade de uma ampliação dos limites da Reserva.

Segundo o mesmo autor em fevereiro de 1983 uma carta do cacique Leonardo Reginaldo ao Presidente da FUNAI solicitava autorização para reaver a terra ocupada pelo fazendeiro, e como prova da ocupação tradicional, mencionava os corpos dos indígenas enterrados no referido local. Coutinho (2000) menciona ainda documentos de 1985, 1992 e 1994.

Estas situações evidenciam que a “expansão para o Oeste” consolidou um modelo de ocupação fundiária no sul do Mato Grosso (hoje Mato Grosso do Sul), que resultou na situação conflituosa em que se vêem, atualmente, índios e fazendeiros no estado. Além disso, o SPI, órgão oficialmente incumbido de prestar assistência e proteção aos índios, mostrou-se ineficaz no cumprimento de suas atribuições legais, uma vez que alguns funcionários atendiam mais aos interesses dos novos ocupantes do que dos próprios indígenas.

Mas, não é possível desconsiderar a participação Terena no processo de (re) territorialização, externando seus descontentamentos, pressionando o governo, adotando muitas vezes medidas da própria sociedade envolvente, dialogando com as autoridades locais e com o próprio órgão indigenista na tentativa de impedir a expropriação. Se não fosse de tal forma, provavelmente estariam reclusos a áreas ainda menores.

2. *A persistência dos Terena e as revisões jurídicas*

Ao longo desta pesquisa foi possível elencar algumas situações do contexto da interação entre os Terena e o Estado brasileiro, representado principalmente pelo SPI, e pela FUNAI. De acordo com as fontes consultadas, estes índios se apropriaram de estratégias e códigos da sociedade envolvente, na tentativa de atender às suas demandas, em especial territoriais. A expropriação violenta de seu território tradicional exigiu a adaptação e a inserção no ambiente interacional, gerado pelas frentes de ocupação agropecuárias. Na situação de contato com a sociedade nacional, “as comunidades terena optaram – ou tiveram de fazer essa opção como estratégia de sobrevivência – por diminuir o grau de contrastividade cultural com os seguimentos do entorno com os quais, compulsoriamente, se relacionavam intensamente” (PEREIRA, 2009, p. 128).

Vargas também salienta os mecanismos adotados pelos Terena para solucionarem os problemas entre eles e a sociedade regional:

Para atingir o objetivo de ter suas terras legalizadas, os índios Terena *cediam*, muitas vezes, aos desejos do governo para reivindicar depois, apropriando-se de situações e transformando-as em *mecanismos compensatórios* para a sua sociedade. Possuíam sensibilidade e abertura para a compreensão e negociação, ora cediam, enfrentavam, deslocavam-se, prestavam *favores*, - *civilizando* índios, *ensinando* suas práticas agrícolas para outras sociedades indígenas, que não as possuíam - e ora reivindicavam e pressionavam as autoridades mediante fortes argumentos vinculados aos seus estereótipos de *mansos e amigos*. (VARGAS, 2003, p. 130)

Portanto, a questão territorial deve ser compreendida, como um produto das transformações ocorridas em função da ocupação por não índios para atividades econômicas, da atuação do Estado por meio dos órgãos indigenistas, mas também da participação indígena com suas estratégias próprias, apropriadas ou não da sociedade envolvente.

Conforme já mencionado no item anterior, o cenário do indigenismo oficial mudou vagarosamente. Os índios continuaram cobrando das autoridades a expansão de suas terras, opondo-se ao senso comum de que há “muita terra para pouco índio”.

No entanto somente em 2000 foi feito um estudo sobre a situação em Buriti: o Relatório dos estudos e levantamentos de identificação e delimitação com vistas à revisão de limites da Terra Indígena Buriti, de Walter Coutinho Júnior. Ainda sem solução e sob os protestos dos indígenas, a FUNAI solicitou novo trabalho que resultou no Relatório Circunstanciado de Revisão de Limites da Terra Indígena Buriti, do antropólogo Gilberto Azanha (2001). Embora constasse que a área da T. I. deveria ser ampliada, isso não aconteceu. Portanto, os Terena não abdicaram das suas reivindicações.

A partir deste ponto vou apresentar os principais episódios, protagonizados pelos Terena, ocorridos em 2003. Cabe, no entanto, uma ressalva. A fonte utilizada para esta parte da pesquisa foi a imprensa, representada aqui pelo Correio do Estado, de Campo Grande. Este é o jornal de maior tiragem no estado, e não é possível dissociá-lo do seu aspecto empresarial. Bertrand (1999) destaca que ao mesmo tempo em que o jornalista tenta construir notícias com as informações, também precisa lutar pela sobrevivência do jornal -empresa que, na maioria das vezes, apóia-se no senso comum e na manipulação de estereótipos.

Neste sentido, as representações preconceituosas, encarnadas no estereótipo do índio preguiçoso, atrasado, que reivindica terra sem necessidade, está presente na opinião de grande parte da população sul-mato-grossense. Arelado a isso está o discurso do desenvolvimento econômico e da supremacia do agronegócio.

Feitas essas considerações, é possível mencionar as reportagens que auxiliaram na pesquisa. Em 27 de março de 2003 o jornal Correio do Estado, noticia a tensão entre índios e fazendeiros. Os Terena ocuparam, desde o dia 22 de fevereiro, quatro fazendas da área em

litígio em Dois Irmãos do Buriti: Buriti, São Sebastião, Sabiá e Nossa Senhora Aparecida. O texto traz a informação de que índios e proprietários estavam armados, no entanto, a foto mostra um índio com flechas na mão e a legenda “Os índios estão armados com arcos, flechas e revólver” (figura 1)



Figura 1 – Índio Terena, em frente a uma das fazendas ocupadas, Correio do Estado, 27 de março de 2003.

Em outra imagem, aparece um produtor rural retirado da fazenda pelos indígenas e a legenda: “Residente há 61 anos na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, Adão Ribeiro só conseguiu retirar 524 bovinos da área. Seus peões vivem sob lonas” (figura 2)

Partindo do pressuposto de que muitas pessoas não lêem toda a reportagem, a manchete, a foto e a legenda constituem os elementos que mais serão absorvidos pelo leitor. Sendo assim, por mais que o texto esteja apresentando uma visão dos dois lados do conflito, a matéria contribui para reforçar os estereótipos negativos do índio: violento, perturbador da ordem e do progresso no campo.



Figura 2 – Proprietário da Fazenda Nossa Senhora Aparecida, retirado de lá pelos Terena, Correio do Estado, 27 de março de 2003

No dia seguinte o mesmo jornal traz a notícia: “Índios conseguem entregar documento” (figura 3). 45 índios foram ao Hotel Jandaia em Campo Grande, onde se encontrava hospedado o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, para entregar um documento solicitando verba para alimentação e plantio até a decisão da Justiça Federal sobre a área reivindicada. Solicitavam ainda recursos para a indenização dos proprietários que de boa-fé usufruíram das terras indígenas.

Ambas as situações demonstram a atuação terena no intento de retomar suas terras. A primeira, por meio de uma atitude considerada ilegal perante a sociedade, em especial pelos fazendeiros. A segunda, numa tentativa de agir de acordo com os protocolos formais, pensando em alternativas que atendessem também aos anseios dos produtores rurais. Ressalta-se que medidas como a de ocuparem as propriedades ou adentrarem um hotel de luxo na capital, paramentados com trajes tradicionais, são formas de serem lembrados pelos órgãos estatais no intuito de garantirem seus direitos.



Figura 3 – Os índios Terena em frente ao Hotel Jandaia, Correio do Estado, 28 de março de 2003.

Porém, a única atitude tomada pelo Estado foi determinar a saída dos Terena das propriedades, mas nenhuma providência no sentido de atender às necessidades dos indígenas foi efetivada. Em agosto do mesmo ano os Terena voltam a chamar a atenção dos sul-matogrossenses. Desta vez a reportagem é de capa e traz a inscrição: “Em pé de guerra – Conflitos envolvendo índios, sem-terra e fazendeiros ocorreram em Sidrolândia e em várias regiões no sul do estado” e logo abaixo a manchete: “Campo vive o dia mais tenso da história de MS”.

O título da reportagem foi tirado da fala do então presidente da Famasul Leônicio Brito, alarmado os conflitos agrários que ocorreram em todo o estado. Isto porque além do impasse com os índios, na mesma data o Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra – MST ocupou uma fazenda em Itaporã.

A preocupação do setor ruralista foi grande, tanto que na página onde estavam as reportagens sobre os Terena e sobre o MST, havia também uma sobre a mobilização na Assembléia para por fim às ocupações. A foto que acompanha a notícia sobre os índios, na capa do jornal (figura 4), traz a legenda: “Acusado pelos índios de estar armado, Leonel Brito, irmão do presidente da Famasul, é agredido pelos terenas que invadiram sua fazenda”.

Embora as investidas violentas ocorressem de ambos os lados, o resumo da situação aparece de forma tendenciosa na reportagem.



Figura 4 – Os índios Terena e Leonel Brito, Correio do Estado, 28 de agosto de 2003.

Segundo o texto, cerca de 800 índios invadiram 11 propriedades em Sidrolândia e Dois Irmãos do Buriti, sendo que na fazenda Buriti os Terena fizeram alguns reféns, entre eles o ex-secretário estadual de Obras e de Fazenda Ricardo Bacha. Os produtores por sua vez, bloquearam a estrada que dá acesso à propriedade. A Polícia Federal interveio na situação e os envolvidos firmaram um acordo temporário.

Finalmente em setembro de 2003 a Justiça Federal, Ministério Público e FUNAI, determinaram a realização de uma perícia antropológica, arqueológica e histórica de autoria de Levi Marques Pereira e Jorge Eremites de Oliveira. De acordo com os peritos:

Os Terena informaram que os trabalhos periciais seriam acompanhados por uma comissão de indígenas, escolhida pelos caciques da comunidade local, para a qual os peritos foram apresentados. Na ocasião, os indígenas formalmente convidaram os peritos, os assistentes técnicos das partes e a representante do Ministério Público Federal para permanecerem na Terra Indígena Buriti, nas instalações do Posto Indígena da FUNAI, durante os trabalhos periciais em campo. Eles argumentaram que o convite tinha por

objetivo dispensar o deslocamento diário até a cidade, favorecer a aproximação com a comunidade e contribuir para a transparência dos procedimentos metodológicos empregados nessa etapa da perícia. O convite foi formalizado pelos índios em documento escrito e a reunião foi gravada em fitas que estão de posse dos peritos e à disposição da Justiça Federal. (EREMITES DE OLIVEIRA e PEREIRA, 2003, p. 6)

Isto demonstra mais uma vez o protagonismo dos Terena na questão territorial, tanto nas ações questionadas por alguns setores sociais (como as ocupações de terra), quanto na colaboração com as medidas legalmente reconhecidas pelo Estado.

Durante a todo o ano de 2003 algumas fazendas foram novamente ocupadas pelos Terena. A conclusão da perícia indicou que a Terra Indígena deve ser de 17200 ha., pois as propriedades rurais no entorno dos 2090 ha., são de ocupação tradicional indígena. Entretanto, a área ainda não foi demarcada pela Justiça e os índios seguem fazendo seus protestos.

3. *Considerações finais*

A situação de Buriti segue inconclusa. No entanto a pesquisa permitiu vislumbrar o protagonismo terena desde a formação da T. I. Buriti, até um período mais recente. É preciso lembrar, todavia que as ações desencadeadas mais recentemente não podem ser entendidas sem o contexto mencionado na introdução: a eclosão do movimento indígena, inclusive com lideranças terena atuantes no cenário nacional e a Constituição Federal de 1988.

Os Terena, assim como outras etnias indígenas de Mato Grosso do Sul, seguem com seus protestos em geral reprovados pelo senso comum. Dessa forma aparecem negativamente nas manchetes dos jornais. Porém, se não fossem essas notícias provavelmente a maior parte da população, bem como o Estado, negligenciaria sua presença, como tentaram fazer por tantos anos. Mas os índios se fazem lembrados, pois não aceitaram que terceiros determinassem o “seu lugar” nem na territorialidade, nem na História.

Referências

AZANHA, Gilberto. **Resumo do relatório circunstanciado de revisão de limites da Terra Indígena de Buriti**. 2001. In: PROCESSO 0465/93. 12p.

BERTRAND, Claude-Jean. **A deontologia das mídias**. São Paulo: EDUSC, 1999.

COUTINHO JR. Walter. **Identificação e delimitação da TI Buriti (MS)**. Brasília, 2000. In: Processo 0465/93 87p.

EREMITES DE OLIVEIRA, Jorge; PEREIRA, Levi Marques. **Perícia antropológica e histórica da área reivindicada pelos Terena para a ampliação dos limites da Terra Indígena Buriti, municípios de Sidrolândia e Dois Irmãos do Buriti, Mato Grosso do Sul, Brasil**. Autos nº 2001.60.00.003866-3, 3ª vara da 1ª subseção judiciária de Mato Grosso do Sul, 2003.

LEOTTI, Odegar. **Corpos Violentados: os índios e Guerra do Paraguai (1860-1870)**. In. JANUÁRIO, Elias Renato da Silva et al. **Fronteira, memória e linguagem**. Cáceres: Unemat, 2001, p. 31-47.

PEREIRA, Levi Marques. **Os Terena de Buriti: formas organizacionais, territorialização e representação da identidade étnica**. Dourados: UFGD, 2009

VARGAS, Vera Lúcia Ferreira. **A construção do território Terena (1870-1966): uma sociedade entre a imposição e a opção**. Dissertação. 2003. 167f. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Dourados.

Fontes jornalísticas

ARRUDA, Daniella; FRIAS, Sílvia. Índios conseguem entregar documento. **Correio do Estado**. Campo Grande. 28 de março de 2003. Caderno A, p. 6.

BITENCOURT, Edivaldo; FRIAS, Sílvia. Campo vive o dia mais tenso da história de MS. **Correio do Estado**. Campo Grande. 28 de agosto de 2003. Caderno A, p. 8.

FRIAS, Sílvia. O clima é tenso em fazenda ocupada por indígenas. **Correio do Estado**. Campo Grande. 27 de março de 2003. Caderno A, p. 16.

Fontes documentais:

Relatório de 1922, apresentado pelo encarregado do Posto de Cachoeirinha Roberto Vieira dos Santos Wernek, para ao Ilustríssimo Senhor Doutor Antonio Martins Vianna Estigarribia - D. D. Inspector do Serviço de Proteção aos Índios, 1922. In : PROCESSO 465/93, p. 617-665, DAF, FUNAI, Brasília.